



Pete Townshend integrante do The Who diz que inventou o Heavy Metal

PÁGINA 06



Gazeta

Quinta-feira

Goiânia, 26 de dezembro de 2019

Ano 14 - Edição 4111

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br 62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

JUSTIÇA & CIDADANIA

Ministro Fachin suspende norma de Blumenau que proibia ensino sobre gênero e orientação sexual

PÁGINA 02

BRASIL

Como hipótese sobre manchas de clorofila impacta investigação sobre óleo nas praias do Nordeste

PÁGINA 02

CÓRTEX ORBITOFRONTAL

Cientistas finalmente descobrem como o cérebro produz cognição

PÁGINA 04

SERVIDOR PÚBLICO

Réveillon: forças de segurança definem estratégias

PÁGINA 04

SEDUC

Calendário Escolar: aulas na rede estadual de ensino começam no dia 3 de fevereiro

Márcio Vieira/Governo do Tocantins



PÁGINA 04

MEIO AMBIENTE

Área perdida da floresta amazônica em 2019 foi o dobro da média da última década

A área que sofreu desmatamento na Amazônia brasileira neste último mês de novembro saltou 104% em comparação com o mesmo mês em 2018, de acordo com dados oficiais publicados pelo Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais)

Divulgação



PÁGINA 03

OPERAÇÕES

Naturatins intensifica fiscalização da piracema no Lago de Palmas

PÁGINA 05

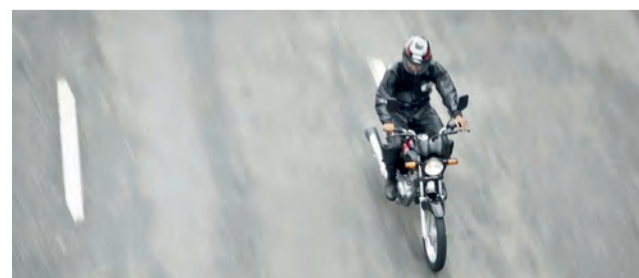
NATURATINS/Governo do Tocantins



TRÂNSITO

De cada dez atendimentos por acidente no SUS, oito são motociclistas

Divulgação



PÁGINA 08

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 30°C Mínima 19°C Tendência Estável

Goiânia



Máxima 28°C Mínima 20°C Tendência Estável

Palmas



Máxima 34°C Mínima 23°C Tendência Estável



■ **Bráulio Duarte**
braulio@ayresduarte.adv.br

STJ mantém
condenação de
R\$ 500 mil à JBS
por dano ambiental

A 1ª turma do STJ negou provimento ao recurso da empresa de alimentos JBS contra decisão que a condenou a pagar indenização por danos morais coletivos em razão do lançamento de restos da produção de um frigorífico no Rio das Pitas, em Mato Grosso.

No recurso, a empresa alegou a existência de omissões no acórdão do TJ/MT que manteve a condenação. Segundo ela, o tribunal de origem não valorou o relatório de automonitoramento que atestaria a regularidade de suas operações.

A JBS afirmou também que não foram explicados os parâmetros utilizados para fixar a indenização em R\$ 500 mil – valor que, atualizado, ultrapassaria R\$ 1,5 milhão, de acordo com a empresa.

Em seu voto, a relatora do caso, ministra Regina Helena Costa, ressaltou a impossibilidade de rever o entendimento do acórdão do TJ/MT para, eventualmente, reduzir ou afastar a indenização, pois isso exigiria o reexame de fatos e provas – inviável, segundo a súmula 7 do STJ.

A relatora, levando em conta a existência de lesão ambiental concreta e a sua extensão, afastou a alegação de que a indenização teria sido fixada de forma genérica.

Quanto ao valor de R\$ 1,5 milhão mencionado pela JBS, a ministra salientou que a empresa não exibiu os cálculos de atualização monetária e eventual incidência de juros ou multa.

Regina Helena Costa também observou o fato, destacado pelo TJ/MT, de que o relatório de automonitoramento da empresa não foi elaborado na mesma data do auto de inspeção lavrado pela Secretaria do Meio Ambiente (Sema) de Mato Grosso, o qual embasou a ação. Além disso, a relatora lembrou que, de acordo com a Corte de origem, não ficou comprovado que a coleta do material para exame tenha sido feita no mesmo local – o que invalida o argumento da empresa.

MIGALHAS

Justiça & Cidadania

Ministro Fachin suspende norma de Blumenau que proibia ensino sobre gênero e orientação sexual

Cautelar precisa ser referendada pelo plenário



O ministro Edson Fachin, do STF, suspendeu a eficácia de dispositivo de lei do município de Blumenau/SC que vedou a inclusão de expressões relacionadas a ideologia, identidade e orientação de gênero em qualquer documento complementar ao plano Municipal de Educação e nas diretrizes curriculares. A cautelar deferida pelo ministro foi solicitada nos autos da ADPF 462 pela PGR e precisa ser referendada pelo plenário da Corte.

Segundo a PGR, o parágrafo 5º do artigo 10 da LC 994/15 de Blumenau contraria a vedação de censura em atividades culturais, o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e o direito à liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber. A procuradoria-Geral também alega, entre outros pontos, violação à laicidade do estado, à competência privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional, ao direito à igualdade e ao objetivo constitucional de construir uma sociedade livre, justa e solidária.

DIGNIDADE HUMANA

Ao decidir, o ministro Edson Fachin reconheceu que o preceito fundamental em questão é a dignidade da pessoa humana, pois o direito à igualdade sem discriminações abrange a identidade ou a expressão de gênero. Para o relator, é inviável e atentatório ao princípio da dignidade da pessoa humana proibir que o Estado “fale, aborde, debata e, acima de tudo, pluralize as múltiplas formas de

expressão do gênero e da sexualidade”.

No seu entendimento, o direito à educação necessariamente abrange a obrigação estatal de capacitar todas as pessoas para participar efetivamente de uma sociedade livre e favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais, étnicos ou religiosos, como prevê o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

Segundo o relator, para haver igualdade é necessário não apenas a previsão normativa de acesso igualitário a bens jurídicos, mas de medidas que, de fato, possibilitem a sua efetivação concreta.

“Somente o convívio com a diferença e com o seu necessário acolhimento gera a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, em que o bem de todos seja promovido sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Não admitir a livre expressão do gênero e não promover sua compreensão é atitude absolutamente violadora da dignidade e da liberdade de ser.”

POPULAÇÃO LGBTIQ+

O ministro Fachin indicou para inclusão na pauta de julgamento do plenário do Supremo a ADIn 5.668, na qual se pede o reconhecimento de omissão no Plano Nacional de Educação acerca da defesa e da proteção dos direitos da população LGBTIQ+. Segundo o relator, o objeto dessa ação direta abarca um maior número de situações.

MIGALHAS

BRASIL

Como hipótese sobre manchas de clorofila impacta investigação sobre óleo nas praias do Nordeste

Em depoimento no Congresso, Pedro Alberto Bignelli, coordenador-geral do Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais (Cenima), órgão ligado ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), rejeitou a hipótese de que o óleo derramado no litoral brasileiro tenha saído do navio grego Bouboulina, da empresa Delta Tankers

BBC - A afirmação se contrapõe à posição da Polícia Federal (PF) e representa um novo obstáculo às tentativas de identificar o responsável pelo vazamento.

Em novembro, ao solicitar à Justiça uma operação de busca e apreensão em empresas ligadas à Delta Tankers no Brasil, a PF defendeu que o Bouboulina era a responsável pelo vazamento, que já atingiu praias de 11 Estados brasileiros.

Segundo Bignelli, porém, as imagens de satélite que embasaram a acusação não mostravam manchas de óleo, mas sim de clorofila.

Ele diz que a acusação da PF se amparou em um relatório da empresa Hex Tecnologias Geoespaciais. Antes da operação policial, segundo Bignelli, a empresa também contactou o Ibama - com quem mantém um contrato de prestação de serviços - para apresentar o relatório.

Na ocasião, diz ele, a Hex condicionou a apresentação do trabalho à assinatura de uma ordem de serviço, que lhe permitiria receber um pagamento pelo relatório.

Embora a prática não seja ilegal, ele diz estar estranhado a postura da empresa e as características técnicas do trabalho. Bignelli relata que negociou com a empresa para que, antes de pagar pelo material, pudesse ter acesso às imagens.

Foi então que ele constatou que elas não tinham coordenadas geográficas e apresentavam uma “coloração duvidosa”, que ele jamais havia visto em 25 anos de carreira.

“Eu, como técnico, não me senti confortável em assumir aquilo como um relatório verdadeiro”, afirmou Bignelli.

A partir de então, ele diz ter realizado um “trabalho em sentido contrário para identificar que não era óleo”. “Chegamos à conclusão de que era feição de clorofila.”

BAIXA QUALIDADE TÉCNICA

Em nota à BBC News Brasil, o Ibama diz que a recusa do relatório pelo órgão “não significa que o instituto se contraponha às conclusões produzidas pela PF no âmbito da investigação”.

Segundo o instituto, a investigação realizada pela PF “analisa uma série de elementos relacionados ao derramamento de óleo que atinge o litoral do país, inclusive o ‘Relatório de Execução - Manchas de Óleo’, produzido pela empresa HEX Tecnologias Geoespaciais”.

O Ibama diz que não aceitou o documento pelos seguintes motivos: baixa qualidade técnica, custo desproporcional ao número de imagens analisadas, tempo despendido e o fato de que o trabalho de monitoramento da costa brasileira já estava sendo realizado pelos seus analistas.

Em nota divulgada após o pronunciamento de Bignelli, a Hex diz que “em nenhum momento atribuiu responsabilidades, mas que apontou quais foram as embarcações que passaram pelas áreas que subsequentemente vieram a refletir as manchas”.

“As investigações, encaminhamentos e conclusões possíveis serão sempre das autoridades brasileiras competentes.”

A empresa afirma ainda que utilizou seus serviços de processamento de dados espaciais “para auxiliar, de forma voluntária, na detecção de possíveis manchas que se aproximavam da costa brasileira”.

A Hex diz ter cruzado dados sobre a aparição de manchas com a movimentação de embarcações pela região. “Idealmente, a identificação de manchas de óleo é realizada por meio de sensores do tipo SAR, sensores de abertura sintética, mas, como não havia imagens deste tipo disponíveis naquelas datas, foram utilizados os tipos e composições de imagens e dados disponíveis sobre as regiões alvo.”

Questionada pela BBC News Brasil sobre o depoimento de Bignelli, a PF afirmou que “não comenta investigações em andamento”.

A Marinha afirmou que, desde o início das investigações, “analisa todas as possibilidades com relação ao crime ambiental de derramamento de óleo que atingiu o litoral brasileiro”.

MANCHA DE CLOROFILA

Bignelli não deu detalhes sobre o que poderia ter causado a mancha que ele identificou como sendo de clorofila.

O pigmento, responsável pela cor esverdeada das plantas, também está presente em vários seres marinhos. É o caso, por exemplo, de parte das espécies do grupo protista, que agrega vários organismos que não se encaixam nos reinos animal, das plantas ou dos fungos.

Em 2014, a Nasa (agência espacial americana) divulgou imagens de uma grande mancha escura no litoral sudeste do Brasil.

Biólogos identificaram a formação como uma enorme colônia de protistas da espécie *Myrionecta rubra*. A espécie realiza fotossíntese, ingerindo cloroplastos de algas.

Vista de perto, a colônia tem cor vermelha. No satélite, porém, ela apresenta cor quase preta, podendo ser confundida com uma mancha de petróleo.

Em entrevista à BBC News Brasil, o professor de Oceanografia da Universidade de São Paulo (USP) Ison Silveira diz ter levantado a hipótese de que as imagens de satélite apresentadas pela Polícia Federal não mostrassem óleo, mas sim uma colônia de cianobactérias do gênero *Trichodesmium*.

Segundo ele, essas cianobactérias têm alta concentração de gordura em suas células e, do alto, também podem lembrar manchas de petróleo.

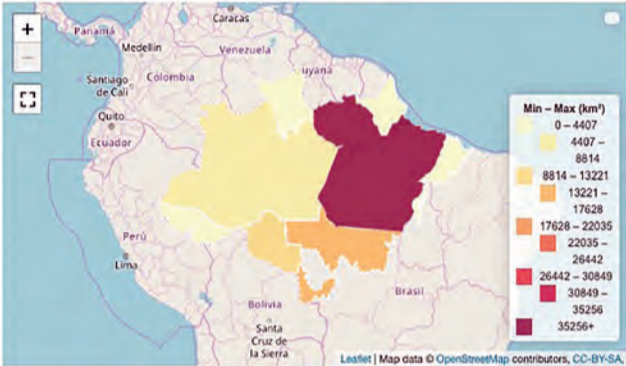


MEIO AMBIENTE

Área perdida da floresta amazônica em 2019 foi o dobro da média da última década

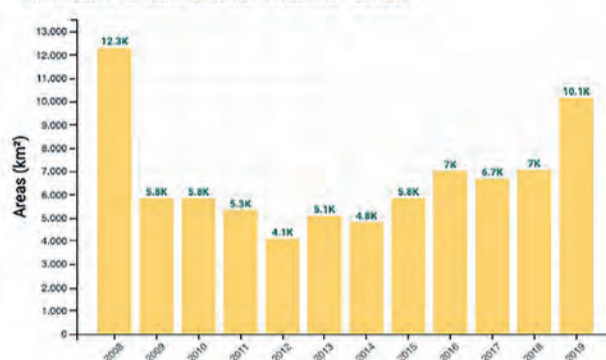
A área que sofreu desmatamento na Amazônia brasileira neste último mês de novembro saltou 104% em comparação com o mesmo mês em 2018, de acordo com dados oficiais publicados pelo Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais)

Mapa de incrementos de desmatamento - Amazônia - Estados



Estados que mais desmataram. Fonte: INPE
DIVULGAÇÃO

Incrementos de desmatamento - Amazônia - Estados



Área perdida nos últimos 12 anos. Fonte: INPE

Incrementos de desmatamento - Amazônia Legal - Áreas Indígenas



As terras mais afetadas foram as indígenas, com desmatamento 74,5% maior que no ano anterior. Fonte: INPE



JULIANA BLUME/HYPESCIENCE - De forma geral, houve um aumento de 84% de desmatamento entre janeiro e novembro de 2019 em comparação com o mesmo período de 2018.

Esses dados são do sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real (DETER) do Inpe.

Os dados divulgados agora mostram uma continuação na tendência de desmatamento observada no ano de

2019 inteiro. No mês de agosto o então diretor do Inpe, Ricardo Galvão, foi demitido pelo presidente Jair Bolsonaro após ter divulgado dados que mostraram um aumento de 88% no desmatamento em junho de 2019 comparado a junho de 2019.

ÁREA PERDIDA EM 2019 E NA ÚLTIMA DÉCADA

Outro sistema base-

ado em satélite usado pelo Inpe foi o PRODES, que leva mais tempo para compilar os dados mas produz resultados mais confiáveis, apontou que os 12 meses entre setembro de 2018 e setembro de 2019 tiveram desmatamento de mais de 10 mil km², a maior área desde 2008.

A média anual de área de floresta perdida entre 2009 e 2018 estava em 5,74 mil km².

TERRAS INDÍGENAS

As terras mais afetadas foram as indígenas, com desmatamento 74,5% maior que no ano anterior.

TOP 10

Na última sexta-feira (13), Ricardo Galvão foi nomeado um dos 10 cientistas mais importantes do ano pela respeitável revista britânica Nature.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10136545507, no qual figuram como Fiduciários CLEBER CAMPOS DOS SANTOS, brasileiro, construtor autônomo, RG nº 4216513/DGPC-GO, CPF/MF nº 002.830.601-58, e sua mulher IARA BATISTA CARDOSO, brasileira, do lar, RG nº 4294256/DGPC-GO, CPF/MF nº 968.826.971-91, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 27/12/2019, às 11h00min, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 219.658,88 (Duzentos e Dezenove Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos), o imóvel objeto da matrícula nº 268.631 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por "Apartamento nº 503, Ala F, Bloco E/F (Av.05), do Condomínio Novo Atlântico Ilha Bela, situado no Lote 01/39, da Quadra 223, nº 116, na Avenida Independência, nº 116, no Façalville, em Goiânia/GO, com área total de 105,2515m², sendo 74,970m² de área privativa (62,470m² do apartamento e 12,500m² do box), 30,2815m² de área comum e 85,1423m² de área equivalente, correspondendo-lhe a fração ideal de 27,0925m² ou 0,00169084% sobre o terreno e coisas comuns, com a seguinte divisão interna: sala, varanda coberta, hall, 01 (uma) suite com banheiro, 01 (um quarto), banheiro, cozinha/área de serviço, com direito ao Boxe de Garagem nº 184, localizado no Térreo." Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 10/01/2020, às 11h00min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 151.556,77 (Cento e Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O horário mencionado neste edital, no site da leiloeira, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (IDBp 5274-02).



CÓRTEX ORBITOFRONTAL

Cientistas finalmente descobrem como o cérebro produz cognição

O córtex orbitofrontal é bem conhecido como uma área crítica para a tomada de decisões no cérebro de humanos e animais

Divulgação



NATASHA ROMANZOTTI/HYPESCIENCE - Um novo estudo do Laboratório Cold Spring Harbor (EUA) analisou como os neurônios do córtex orbitofrontal codificam variáveis mentais como motivação ou confiança, desvendando alguns dos maiores mistérios sobre a cognição humana.

Os achados poderiam levar ao desenvolvimento de melhores tratamentos para condições como transtorno obsessivo-compulsivo, vícios e outras doenças psiquiátricas.

CÓRTEX ORBITOFRONTAL

O córtex orbitofrontal é bem conhecido como uma área crítica para a tomada de decisões no cérebro de humanos e animais.

Um estudo de caso famoso mostrou a importância dessa região: Phineas Gage, um trabalhador ferroviário, sobreviveu a um acidente no qual uma barra de ferro perfurou seu crânio, mas sua personalidade e habilidades de tomada de decisão foram afetadas.

Para explorar o funcionamento do mecanismo por trás dessa região cerebral, a equipe da nova pesquisa monitorou a atividade neuronal no cérebro de ratos enquanto eles tomavam decisões complexas, identificando uma estrutura desconhecida na organização funcional do córtex orbitofrontal.

O EXPERIMENTO

Os pesquisadores utilizaram modelos matemáticos do comportamento de escolhas para determinar o que chamaram de “confiança de decisão”.

Essa abordagem levou a previsões específicas sobre a representação da confiança em termos de variáveis observáveis, como a dificuldade de tomar uma decisão.

O que os cientistas concluíram foi que muitos neurônios orbitofrontais eram consistentes com essas previsões, ou seja, sua atividade aumentava ou diminuía com a confiança de decisão.

DANDO SENTIDO À BAGUNÇA

Estudos anteriores do córtex orbitofrontal já haviam identificado variáveis mentais semelhantes. No entanto, essa região parece muito mais complexa do que outras, como o córtex visual; não há ordem nas respostas, por exemplo.

Para desembaraçar toda essa complexidade, a equipe do novo estudo usou técnicas de aprendizado de máquina avançadas a fim de entender os padrões de atividade de grandes populações de neurônios da região.

Os pesquisadores descobriram que eles se enquadravam em grupos funcionais distintos. Cada um desses grupos codificava diferentes variáveis mentais, como “confiança

de decisão” ou “valor de recompensa”, revelando uma organização altamente estruturada.

ANATOMIA

O próximo passo da pesquisa foi tentar compreender se esses grupos funcionais eram apoiados por alguma estrutura anatômica especializada.

Para isso, a equipe utilizou vírus projetados para visar grupos específicos de neurônios – os que enviam conexões para o corpo estriado, uma parte do cérebro que desempenha um papel na escolha.

Os cientistas monitoraram a atividade desses neurônios e descobriram que eles codificam outra variável mental, o valor de recompensa, aumentando sua atividade quando a recompensa esperada era baixa.

APLICAÇÕES

Segundo os pesquisadores, a compreensão da relação lógica entre os neurônios, as diferentes tarefas que eles desempenham e como eles estão fisicamente estruturados no cérebro pode levar ao desenvolvimento de tratamentos para diversos distúrbios psiquiátricos.

Podemos até descobrir como estimular com mais precisão o cérebro de pacientes com depressão grave, Parkinson e outros tipos de doenças.

Um artigo sobre a pesquisa foi publicado na revista científica Nature.

SERVIDOR PÚBLICO

Réveillon: forças de segurança definem estratégias

Sob a coordenação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), as forças de segurança definiram as estratégias para atuação nos dois principais pontos das festividades de réveillon: a Praça dos Orixás, ou Prainha, e a Esplanada dos Ministérios. Os eventos serão monitorados pelo Centro Integrado de Operações de Brasília – CIOB. O Centro reúne 20 órgãos, instituições e agências do Governo do Distrito Federal (GDF) voltadas para segurança, mobilidade, saúde, prestação de serviço público e fiscalização.

De acordo com o secretário de Segurança Pública, delegado federal Anderson Torres, o serviço é importante para solução rápida de eventuais situações que possam surgir. “A estrutura do Centro é fundamental para proporcionar mais segurança à população. Em um único espaço, as instituições presentes têm mais capacidade de dar respostas em tempo hábil. Isso é colocar o interesse público em primeiro lugar”.

Os órgãos envolvidos na operação participaram de reuniões prévias,

coordenadas pela Subsecretaria de Operações Integradas (SOPI), da SSP/DF. De acordo com o coordenador de eventos de atividades especiais, da SOPI, tenente coronel Cecílio Souza, as estratégias foram definidas de acordo com fatores como cooperação e integração das forças de segurança e demais órgãos de mobilidade e serviços públicos participantes. “É preciso entender que cada instituição tem suas atribuições legais e ocupa um papel estratégico. Esse planejamento integrado só é possível por conta do comprometido com a missão e contribuição de cada instituição para construção do Planejamento Operacional Integrado (POI)”.

Mil e duzentos policiais militares farão a segurança nos locais. Além do policiamento convencional, unidades especializadas, como Cavalaria, Rotam, Batalhão de Aviação Operacional (BavOp), Batalhão de Policiamento com Cães (BPCães) Regimento de Polícia Montada (Cavalaria), Patamo e Rotam, darão suporte durante a ação. O evento, que está sob a coordenação da Secretaria de Cultura, contratou se-

gurança e brigadistas para atuarem nas festas. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBM-DF) atuará nas duas festas com 115 bombeiros. As 14 viaturas de busca e salvamento e combate a incêndio estarão posicionadas em pontos estratégicos para realização de possíveis atendimentos. Equipes formadas pelos militares estarão caminhando pelos locais durante os eventos para facilitar os atendimentos. Em caso de emergência, a orientação é acionar o 193.

O efetivo da 1ª e 5ª Delegacias de Polícias, que atendem a área central de Brasília, será reforçado. Também haverá reforço nos plantões da Coordenação de Repressão às Drogas (CORD), da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais (CORPATRI) e da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual ou Contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência (DECRIN). As delegacias da Criança e do Adolescente (DCA I e II) e Delegacia Especial de Atendimento da Mulher (DEAM) também funcionarão de forma ininterrupta.

AGÊNCIA BRASÍLIA

SEDUC

Calendário Escolar: aulas na rede estadual de ensino começam no dia 3 de fevereiro

Márcio Vieira/Governo do Tocantins



A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (Seduc) divulgou na segunda-feira, 23, o Calendário Escolar Oficial do Sistema de Ensino do Tocantins para 2020. De acordo com o documento, o ano letivo na rede estadual começa no dia 3 de fevereiro e termina no dia 18 de dezembro, cumprindo os 200 dias letivos determinados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

Além disso, o calendário conta com quatro dias letivos separados para a realização dos conselhos de classe pedagógicos. No ano que vem, os conselhos serão realizados em 17 de abril, 30 de junho, 25 de setembro e 18 de dezembro, totalizando, desta forma, 201 dias letivos. D e acordo com a titular da Seduc, Adriana Aguiar, para 2020, a rede estadual traz um calendário único para todas as modalidades de ensino, diferente de anos anteriores, quando existiam calendários diferentes para o ensino regular, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a educação indígena.

“O Calendário Escolar é o

documento que rege todas as datas do ano letivo. Por meio dele, as escolas têm a garantia que o Estado está cumprindo a lei no que diz respeito ao período letivo, datas de planejamento e Conselhos de Classe Pedagógicos”, destaca. Antes do início das aulas, o momento é de planejar o ano letivo. Desta forma, os dias 30 e 31 de janeiro de 2020 foram destinados no Calendário Escolar para o planejamento do ano letivo pelas escolas.

O Calendário Escolar traz, ainda, os feriados e datas comemorativas federais e estaduais. De acordo com o documento, as escolas que eventualmente não funcionarem em decorrência de feriados municipais, não

constantes no calendário estadual, devem repor as aulas em dia e horário previamente planejado. Já constante no ano de 2019, as Semanas de Integração Esportiva e de Aprendizagem foram inseridas no Calendário Escolar para 2020. Elas incluem diversas atividades esportivas para promover a integração dos estudantes, oportunizando vivenciar trabalho em equipe com várias atividades esportivas e pedagógicas para o desenvolvimento físico e acadêmico dos estudantes. No ano que vem, essas atividades serão realizadas entre os dias 1 e 3 de julho, e 21 a 23 de dezembro.

PHILIPPE BASTOS/
GOVERNO DO TOCANTINS



In Foco

■ Categoria empresas

■ Leonardo Arruda

@leonardoarruda
leoarru@gmail.com

Prêmio Megha Profissionais 2019!

Credibilidade, Luxo, sofisticação, convidados Vips, e muita emoção marcam a 21ª edição do Prêmio Megha Profissionais 2019

A tradicional festa Black-tie aconteceu no último dia 22 de novembro no Master Hall, em Goiânia, onde empresas e Profissionais Liberais de todo o país receberam o certificado e uma estatueta esculpida em pedra-sabão. Durante a cerimônia de entrega, artistas se revezaram no palco, em apresentações ao vivo. A exemplo de edições anteriores do evento, a cerimônia sempre é prestigiada por artistas de renome nacional, destacando-se esse ano, ISABEL FILLARDIS, e por diversas autoridades políticas regionais e nacionais, imprensa de todo o país e o melhor de nossa sociedade nacional. Prêmio idealizado pelo jornalista Tancredo Simão



FARMACIA JK
Murilo Gomes e Ana Vitoria Mesquita



Flairs Coquetelaria Unidade Goiânia
Aramis Brito De Paula Filho e Estela Sahade



Imagine Evento
Vinícios Borges



Leonardo Cenografia E Decoração
Leonardo Henrique



LEVI'S
César Augusto Miccieli



Master Hall Multi Eventos
Pamella Cristine da Silva Santos



REALCE ODONTOLOGIA
Surya Ferreira Nunes



OMBRELLONE VARRANDA E JARDIM
Terezinha de Fátima e Aguiar



PRIME SOM LUZ PALCO
Márcio da Costa Pereira e Sharliny Chagas Lobo



Vitória Artesanatos
Victor Fernandes da Silva e Alcino Marques da Costa Neto

OPERAÇÕES

Naturatins intensifica fiscalização da piracema no Lago de Palmas

Com a fiscalização integrada, as equipes do Instituto Natureza vão intensificar as operações de rotina no período da piracema

NATURATINS/Governo do Tocantins



CLEIDE VELOSO/GOVERNO DO TOCANTINS - As equipes de fiscalização do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) intensificam as operações no período defeso para combate à pesca no Estado. Na segunda-feira, 23, um relatório da Gerência de Fiscalização do Instituto aponta que na última quinta-feira, 19, uma operação percorreu o Lago da Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães em vários sentidos.

Pela manhã, a equipe do Naturatins percorreu o trecho do Ran-

cho Sucupira, Ribeirão Santa Luzia, Distrito de Luzimangues e da Praia das Arns ao parque de aquicultura. Ao longo da tarde a operação se estendeu das margens do Distrito de Luzimangues até as proximidades de Santa Luzia novamente.

Os fiscais ambientais do Naturatins encontraram pindas nas proximidades da ponte, onde havia a denúncia sobre a suspeita da presença de boias. No trecho próximo ao rancho Sucupira foram recolhidas boias e caniços, mas

não houve autuação dos responsáveis. Ainda durante a operação ocorreu a abordagem de duas pessoas e verificada a prática da pesca esportiva embarcada.

O gerente de fiscalização do Naturatins, Amarildo Pereira, reiterou que a fiscalização integrada dos órgãos envolvidos no combate a pesca predatória e demais crimes ambientais está atuando por meio de vias terrestre, aquática e aérea até o fim da piracema e deve se estender ao longo da vigência da cota zero.

ECONOMIA

Liberados investimentos de quase R\$ 500 milhões em 2019

Instância da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do DF e responsável pela análise de projetos de empreendimentos empresariais, o Conselho de Financiamento à Atividade Produtiva (Cofap) liberou este ano projetos de investimentos que representam mais de R\$ 484 milhões. Os recursos são do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) e foram destinados a 96 empresas. Juntas, essas empresas vão gerar 9.541 empregos diretos e indiretos na região.

Deste total, R\$ 265 milhões serão aplicados em empreendimentos do DF. O restante, R\$ 219 milhões, foram destinados às empresas que compõem a Região Integrada do Distrito Federal (Ride) composta por 33

municípios – 28 em Goiás, 4 em Minas Gerais e o DF. O recurso do FCO é destinado a compra de máquinas, equipamentos e expansão de negócios urbanos e agrícolas. Os empréstimos do FCO oferecem mais prazo para quitação e taxas de juros mais baixas que as praticadas no mercado. Os contratos, no entanto, precisam ser de, no mínimo, R\$ 1 milhão.

De acordo como secretário-executivo da SDE, Espedito Henrique Junior, este é o primeiro ano desde 2013 que o DF demanda a totalidade de recursos disponíveis do FCO. "Isso sem dúvida irá aquecer a economia local já que provocará uma injeção de novos investimentos aumentando o dinamismo do setor produtivo, além da geração de empregos",

destaca Espedito que preside o Cofap. Apenas no DF estes investimentos vão gerar 5.374 novos postos de trabalho.

COPEP

Além do Cofap, a secretaria também coordena outro importante colegiado, o Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal (Copep). Em 2019 foram realizadas 22 reuniões das câmaras setoriais que resultaram em 184 resoluções publicadas no Diário Oficial. Os pedidos analisados pelo Copep são referentes ao Pro-DF e as decisões vão desde novos pedidos de incentivo até a avaliação de recursos administrativos julgados no conselho.

AGÊNCIA BRASÍLIA



Pete Townshend integrante do The Who diz que inventou o Heavy Metal



Em entrevista Pete Townshend disse que os fãs não devem se surpreender se o novo álbum da banda em 13 anos, "Who", não soar como o The Who clássico em termos de ferocidade.

"Não soa heavy metal como aqueles primeiros anos. Meio que inventamos o gênero com o 'Live At Leeds'

(1970). Fomos copiados por muitas bandas, principalmente pelo Led Zeppelin - o lance da bateria, baixo e guitarra pesadas, e algumas daquelas bandas, Jimi Hendrix por exemplo, fez a coisa ainda melhor do que a gente. O Cream de Eric Clapton, Jack Bruce e Ginger Baker surgiu em 1967, junto com Jimi

Hendrix, e eles foram ainda melhores do que a gente em certo sentido. Então para as pessoas que querem ouvir estas sonoridade heavy metal antiga, há muitas bandas que podem providenciar isto. Não que não pudéssemos fazer isto hoje em dia, mas não é uma coisa que está no topo da minha lista de desejos", explica.

Ana Maria Braga vai se casar com Johnny Lucet



Ana Maria Braga, de 70 anos, contou para a revista Caras que foi pedida em casamento pelo namorado francês, Johnny Lucet, de 55. Os dois devem trocar as alianças em 2020. Já conhece o Instagram do Yahoo Vida e Estilo? Segue a gente! "Por que não? Não tem muito mais o que fazer,

não tenho mais 20 anos para noivar, etc. Adoro um casamento! Quero em todos que vou. É unir as pessoas que se amam, gostam, que se dão bem, não tem muito por que não casar", contou ela. Veja também

Pedi minha mão à família, com as crianças. Nos encontramos,

foi uma coincidência, encontro casual. Percebemos que estamos em momentos da vida que queremos olhar para o futuro com mais tranquilidade e parceria", explicou. Os dois se conheceram durante uma viagem a Portugal neste ano e desde então não se desgrudaram.

Karina Bacchi anuncia que Amaury Nunes será oficialmente pai de Enrico



Karina Bacchi surpreendeu Amaury Nunes no último episódio de Família Bacchi, na RedeTV!. A apresentadora entregou uma cartinha para o ex-jogador durante a cerimônia de celebração de bodas de papel do casal. "Eu tenho uma surpresa para você. Uma cartinha do Enrico que eu quero que você leia", disse ela.

"Papai, hoje, você e a mamãe comemoram um ano de casamento e mais de dois anos que

você chegou em nossas vidas. Desde então, somos uma família e você tem sido o meu parceiro, o meu amigo, o meu contador de histórias, meu professor e também meu aluno, afinal de contas, ser pai também é um aprendizado constante. Por toda sua dedicação, cuidado, e pelo seu amor, a mamãe achou que seria uma boa hora de realizar um sonho seu, que tanto esperava. Está preparado? Após sua assina-

tura, vamos dar entrada ao pedido de paternidade. Então, seremos também pai e filho, para sempre. Porque no coração acho que sempre foi assim. Desde que Deus desenhou nosso destino. Te amo, papai", leu Amaury, que se emocionou com o pedido.

Enrico é fruto de uma inseminação artificial feita por Karina Bacchi em 2017. Ela assumiu o namoro com Amaury dois meses depois do nascimento do filho.

CIÊNCIA

5 experimentos simples para verificar que a Terra não é plana

Pode parecer mentira, mas em pleno século 21 ainda é necessário insistir que a Terra é redonda, algo que se sabe há mais de 2 mil anos

Fotos: Divulgação



Ainda há quem acredite que a Terra é plana



O que acontece quando um barco se afasta em direção ao horizonte?

BBC NEWS MUNDO - Algumas teorias da conspiração que afirmam que a Terra é plana continuam se espalhando.

Estas são algumas maneiras simples de comprovar que a Terra é redonda e rebater essas ideias dos terraplanistas.

1. Observe um barco

Pegue um binóculo e se sente à beira do mar. Quando avistar um barco se afastando em direção ao horizonte, note que deixará de ver, primeiramente, o casco do barco, mas ainda poderá ver o mastro e a vela, para depois perdê-los de vista.

“Se a Terra fosse plana, você notaria que um

veleiro parece menor à medida em que se afasta, mas ele sempre seria visto por completo”, explica Michelle Thaller, astrônoma da NASA, no portal Big Think.

O mesmo vale para o sentido contrário. Se o veleiro se aproxima, primeiro aparecem a vela e o mastro e, em seguida, o restante da embarcação.

2. Suba em uma árvore

Este exemplo é explicado por Erik Frenz no portal científico Cell.

Imagine que haja uma árvore no meio de uma vasta planície.

Se a Terra fosse plana e você olhasse para longe, veria a mesma paisa-

gem se estivesse no chão ou na copa da árvore.

Mas, como a Terra é redonda, ao subir em uma árvore é possível ver coisas que não estavam aparentes ao olhar estando no chão. Quanto mais você subir, mais verá no horizonte.

“Isso se deve ao fato de que partes da Terra que estavam ocultas, devido à sua curvatura, agora ficam evidentes porque a sua posição mudou”, explica Frenz.

3. Veja um eclipse lunar

Durante um eclipse lunar, a Terra passa entre a Lua e o Sol, o que faz com que a Terra projete sua sombra na Lua.

Note que a sombra produzida é redonda. Mesmo se a Terra fosse plana, mas com forma de disco, não produziria esse tipo de sombra.

“A única forma que pode produzir uma sombra curva, não importa qual a direção da luz, é a de uma esfera”, explica Thaller.

O cientista Neil deGrasse Tyson zombou dos terraplanistas com um tweet em que diz: “Um eclipse lunar que os terraplanistas nunca viram”.

4. Viaje de avião

Ao encerrar um voo longo, vale notar dois fenômenos interessantes, como descreve o site Popular Science.

Em um voo transatlântico é possível ver, na maioria das vezes, a curvatura da Terra. O avião Concorde, por exemplo, oferecia uma das melhores vistas dessa curvatura.

Estima-se que a curvatura da Terra comece a ser notada a partir dos 10 quilômetros de altitude e que fique ainda mais evidente a partir dos 15 quilômetros.

Outro fato é que os aviões podem viajar em linha relativamente reta durante muito tempo sem “sair” por nenhuma das supostas bordas do planeta.


5. Preste atenção ao fuso-horário

Enquanto em algumas partes do mundo é dia, em outras é noite.

Segundo explica o Popular Science, a razão está no fato de a Terra ser redonda e girar em torno de seu próprio eixo. Por isso, enquanto o Sol ilumina uma parte da esfera, a outra permanece na escuridão.

Além disso, se a Terra fosse plana, seríamos capazes de ver o Sol ainda que fosse de noite.

O Popular Science explica que isso pode ser comparado ao que ocorre em um teatro, em que o público, que está sentado em meio à escuridão, pode ver os refletores de palco ainda que eles não cheguem a iluminá-los.



AQUI É GOIÁS

MAIS DO QUE UM NOVO GOVERNO, UM NOVO JEITO DE GOVERNAR.

- Concessão da Ferrovia Norte-Sul** - É facilidade no escoamento da produção
- Restauração da Estação Ferroviária de Goiânia** - É mais história e cultura para todos
- Novas Unidades Habitacionais** - É uma vida com mais dignidade - Mais de 23 mil unidades entregues (Faixa 1 + FCTS)

Saiba mais: gov.br/aquiebrasil

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. A Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria de Saúde, lançou o aplicativo para smartphones Saúde Fácil – tenha o SUS em suas mãos, um jeito simples e eficiente de marcar consultas.

2. Na primeira etapa estão disponíveis dois serviços básicos: o agendamento de consulta da Atenção Básica para as especialidades de Clínico Geral, Ginecologia, pediatria e Odontologia e pesquisa dos medicamentos distribuídos na rede pública municipal.

Praça do Expedicionário

O prefeito Iris Rezende entregou na quinta-feira (19), a 46ª praça construída em sua gestão por meio da Comurg, totalmente reformulada. Trata-se da Praça do Expedicionário, que possuía somente gramado e agora recebeu novo paisagismo com elementos sustentáveis e jardins naturalistas.

Natal do bem chega à comunidade Kalunga

Primeira dama de Goiás e presidente de honra da OVG, Gracinha Caiado e comitiva do Natal do Bem, promovido pelo Governo de Goiás e pela OVG, distribuíram brinquedos, alimentos, roupas e levou atividades culturais a três povoados: São Domingos, Vão de Almas e Vão do Moleque.



Maria Reis

ANFITRIÕES

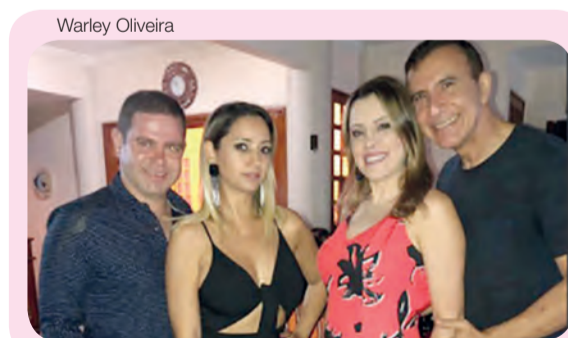
A executiva Adriane de Oliveira comemorou idade nova no dia 09 de dezembro, com jantar para amigos e familiares em sua residência. Seu marido, o empresário Vinicius de Oliveira ajudou nas honras aos convidados



João Araújo

ACONTECENDO

Jornalista Darmélia Barbosa, aniversariante de hoje, dia 26 de dezembro, Selma Messias, presidente da Agos Mulher e Adelita Costa, organizadora de eventos e professora de etiqueta, acontecendo em noite de festa do setor supermercadista, quando elegância pouca era pura bobagem



Warley Oliveira

REGISTRO

Os empresários, Geliano Antunes, sua esposa, Camila Marinho, receberam Kénnya Soares Cecin e seu esposo, o engenheiro Jorge Cecin Lima para a festa surpresa de aniversário de Geliano, para seletos convidados

BENEFÍCIOS

Descontos para quem antecipar pagamento de dívidas com a Terracap

Benefício é válido para aqueles que adquiriram imóveis da empresa por meio de editais de licitação. Ação pode beneficiar mais de três mil clientes

AGÊNCIA BRASÍLIA - A Terracap realiza a Campanha de Captação e Fidelização de Clientes, que oferece bônus em certidão de crédito para os clientes que amortizarem, ou quitarem, antecipadamente, o saldo devedor de seus contratos. O benefício é válido para aqueles que adquiriram imóveis da empresa por meio de editais de licitação, o que significa que mais de 3 mil clientes poderão fazer essa opção.

Não poderão ser contemplados compradores de lotes de regularização por meio de venda direta ou beneficiários do Pró-DF. Serão concedidas bo-

nificações de até 12% (doze pontos percentuais), por meio de certidão de crédito, como incentivo ao pagamento, de, no mínimo 50%, ou quitação total da dívida. O valor do bônus é limitado ao valor pago no contrato a título de juros e encargos.

CRITÉRIOS

Como a campanha estará limitada à captação do montante de R\$ 175 milhões, foram estabelecidos alguns critérios para a seleção dos beneficiados. Assim, terá prioridade, o comprador que ofertar o percentual menor de bonificação, dentro do limite de até 12%. Tam-

bém será verificado o valor total da amortização/quitação, ou seja, aquele que for amortizar/quitar o maior valor terá prioridade. Por último, os contratos mais antigos serão os primeiros da fila.

Os interessados têm prazo para entregar a proposta até o dia 30 de dezembro de 2019, e o valor negociado deverá ser pago pelo cliente nos dias 2 e 3 de janeiro de 2020. Quem quiser aderir à campanha deverá comparecer ao Núcleo de Negociações da Terracap até o prazo limite da campanha. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones: 3342-2287 / 1987 / 2368

TRÂNSITO

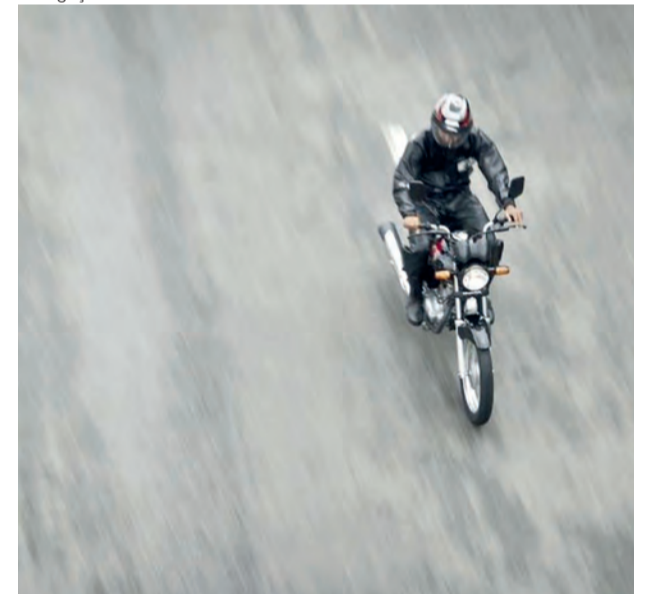
De cada dez atendimentos por acidente no SUS, oito são motociclistas

A cada dez atendimentos por acidente de transporte realizados em hospitais do Sistema Único de Saúde (SUS), oito são motociclistas. Segundo dados do Ministério da Saúde, os homens representaram 67,1% dos atendimentos nas unidades de saúde e as mulheres, 50,1%. A faixa etária mais acometida são os jovens entre 20 e 39 anos. Os números fazem parte da pesquisa VIVA Inquérito 2017, realizada a cada três anos pela pasta.

Em 2018, os acidentes de trânsito causaram 183,4 mil internações que custaram R\$ 265 milhões ao SUS. No ano anterior, o número de internações foi 181,2 mil ao custo de R\$ 259 milhões, sendo que mais de 50% das internações envolveram motociclistas.

Para reduzir a violência no trânsito, o governo federal lançou a Operação Rodovida 2019. A ação integra órgãos federais, como o Ministério da Saúde, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) e o Ministério

Divulgação



da Infraestrutura, em articulação com estados e municípios. A operação vai incluir o período de festividades de Natal, Ano-Novo e Carnaval por elevar o fluxo de veículos que circulam nas rodovias federais de todo o país.

O ministério também desenvolve, desde 2010, uma ação nos pontos com maiores problemas, principalmente no que se refere a mistura de "álcool e direção" e à velocidade excessiva e/ou

inadequada. O Projeto Vida no Trânsito é realizado em parceria com municípios e ressalta a importância da articulação do setor saúde com o trânsito no cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro nos componentes da vigilância (informação qualificada, monitoramento das lesões e mortes e fatores de risco), prevenção e cuidado pré-hospitalar, hospitalar e de reabilitação ofertado às vítimas.

AGÊNCIA BRASIL

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br
(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestadogo@gmail.com



DeCAMAROTE

HD a griffe do jornalismo

“Exige muito de ti e espera pouco dos outros. Assim, evitarás muitos aborrecimentos.”

■ **HD Hércules Dias**
www.herculesdias.com.br

Sicredi

O Relatório de Sustentabilidade 2018 do Sicredi foi o vencedor do Prêmio Abrasca 2019 na categoria Empresas de Capital Fechado. A cerimônia de entrega do prêmio ocorreu no dia 5 de dezembro, em evento realizado em São Paulo

Clareza

Esta foi a primeira vez que a instituição inscreveu sua publicação na premiação, que tem o objetivo de incentivar o aprimoramento da elaboração de relatório com maior clareza, transparência, qualidade e quantidade de informações.

Abrasca

Criado em 1999 pela Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca), a premiação tem o apoio de outras entidades de classe como Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp).

Prêmio

Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (Api-mec), Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças (Ibef), entre outras instituições.



Grande Bazar

A empresária Lara Costa inova mais uma vez, no lançamento do “Grande Bazar da Sport&tracks”, na última sexta-feira, 20, na Terral Incorporadora da Ricardo Paranhos. Roupas e acessórios casuais e esportivos, suplementos alimentares arrasaram. Lara mais uma vez se superou!



Dermafriends

As amigas médicas Cláudia Arantes e Belinda Roriz em noite de confraternização dos Dermafriends, os melhores dermatologistas do estado de Goiás

Municípios em Pauta



APARECIDA DE GOIÂNIA Servidores são presenteados com Musical Marista Sul

Dezenas de servidores da Prefeitura de Aparecida foram presenteados com uma apresentação da Corporação Musical Marista Sul em frente ao prédio da Cidade Administrativa. A iniciativa está inserida na agenda de eventos do projeto ‘Natal Mundo dos Sonhos’ que é realizado pela Secretaria Executiva de Turismo e Cultura com objetivo de celebrar o nascimento de Jesus, promovendo integração entre as famílias aparecenses e turistas que visitam a cidade neste final de ano.

Responsável pela organização de todo projeto ‘Natal Mundo dos Sonhos’, o secretário executivo de Turismo e Cultura, Guido Marco, lembrou que no Natal é tempo de celebrar paz, se alegrar em família e comemorar as conquistas alcançadas durante o ano que está terminando. “É um prazer estarmos aqui, trazendo um pouco

■ **Dimas Ferreira & equipe**
entornosul01@gmail.com
manoeldimasferreira@gmail.com
(61) 9 8455-9669 (ZAP)
e (61) 9 9601-1154



de música e reflexão para nossos colegas servidores com quem estivemos juntos todo ano. Queremos passar para eles a mensagem de que Natal é tempo de amor, tempo de agradecimento e celebração não apenas tempo de presentes”, apontou.

CATURAÍ

Implantação do Monitoramento da Patrulha Rural

A prefeita Divina Zago ao lado de vereadores, secretários e membros da comunidade, se reuniu com policiais do Batalhão Rural da Polícia Militar, comandado pelo Subtenente Brandão. No encontro foram repassadas informações sobre o Projeto de Monitoramento da Patrulha Rural com Georreferenciamento, onde serão feitos o cadastramento de propriedades, gerando-se um número sequencial para identificação da propriedade. Este monitoramento tem o objetivo de gerar um efeito para localização das equipes que estão em deslocamento para atendimento de emergência, garantindo mais segurança aos produtores rurais. O governador Ronaldo Caiado, destacou os resultados que Goiás tem conseguido em relação à outras unidades da federação no



combate ao crime desde o início de 2019. “Estamos mostrando que nosso Estado não é lugar para a prática de crimes. Onde tiver banditagem, vai ter a mão forte do governo em defesa dos homens e mulheres de bem”, ressaltou o Governador.

CATALÃO

Cheques Reforma: Prefeitura contempla 500 famílias carentes

O programa “Cheque Reforma” da Prefeitura de Catalão atingiu uma marca importante. Na quarta fase de entrega do benefício às famílias mais necessitadas, a atual administração municipal chegou a 500 cheques entregues e um total de R\$ 1,5 milhão investido. A solenidade aconteceu no auditório da sede do Poder Executivo. Na primeira e segunda etapa foram entregues 200 cheques, 100 por vez. Na segunda-feira, aconteceu a terceira entrega (150 cheques) e na



terceira, 150 foram beneficiados, totalizando 500 pessoas contempladas. Os cheques são no valor de R\$ 3.000,00 cada, recurso do

próprio município. Cada pessoa contemplada poderá, por exemplo, construir/reformar, banheiro, piso, telhado, quarto, etc.

JATAÍ

Câmara devolve 700 mil, totalizando R\$ 1,5 milhão durante o ano

O prefeito de Jataí, Vinícius Luz, acompanhado do secretário da Fazenda, Roberto Lobato, recebeu a vereadora Kátia Carvalho, presidente da Câmara Municipal e os vereadores da base aliada Adilson Carvalho e Pastor Luiz Carlos, em seu gabinete.

O encontro serviu para formalizar a devolução de 700 mil reais, totalizando R\$ 1,5 milhão ao cofre do Executivo Municipal durante o ano. Todos os anos, a Câmara Municipal faz o



repassa da verba pública que sobrou das receitas executadas no ano vigente, para que o Governo

Municipal aplique esse dinheiro em áreas importantes, como a da Saúde e da Educação.





Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883
editais@gazetadoestado.com.br

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS DE LUZIÂNIA GO
RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28
JOAO BATISTA PERIGOLO TABELIAO
EDITAL LUZIÂNIA GO 26 dez 19

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabelião de Protestos de Títulos desta Comarca de Luziânia / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, títulos ou documentos em desfavor das pessoas abaixo identificadas:

EMITENTE: FERNANDA BATISTA PINHEIRO Documento: CPF 54655056134
EMITENTE: ALEX FABIANO BEZERRA DE FRANCA Documento: CPF 82456496191
EMITENTE: ELIAS DA APARECIDA MEIRELES Documento: CPF 57505071149
SACADO: SEBASTIAO EUZEBIO LOPES EPP Documento: CNPJ 0704377000182
EMITENTE: MARCOS BOTELHO SOARES Documento: CPF 01334754179

NOTA DO TABELIÃO
INTIMO OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões pelas quais não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, que termina no primeiro dia útil após esta publicação, sob pena de protesto. Quaisquer outras informações sobre os títulos acima identificados SOMENTE serão fornecidas pessoalmente, para a segurança dos atos praticados e dos próprios envolvidos. Qualquer dúvida, não hesite: entre em contato com esta serventia, ATÉ O PRAZO MÁXIMO ACIMA ASSINALADO. E para que ninguém alegue ignorância, expediu se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº. 9.492, de 10/09/97, e no Provimento CNJ n. 87/2019, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "GAZETA DO ESTADO", que se edita em Goiânia GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.

NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS.
ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Anápolis-GO
Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Bloco II, Salas 05 a 13,
Galeria Deck Jundiá, Bairro Jundiá Anápolis - GO
Telefone: (62) 3702-8000

EDITAL DE PARCELAMENTO Nº 003/2019

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Anápolis-GO, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins e efeitos de direito, que a proprietária **MC-RM DO CERRADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 14 de Julho, nº 1.124, Setor Central, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 13.577.778/0001-00, depositou neste Cartório, sito no endereço supra, a documentação necessária e requereu o registro do loteamento denominado **"RESIDENCIAL DO CERRADO 3ª ETAPA"**, loteamento para fins urbanos, aprovado pelo Decreto nº 43.929, de 15 de agosto de 2019, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Complementar 131/2006, e ainda o disposto do Art. 81, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Anápolis. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. **IMÓVEL A SER PARCELADO:** "Uma Gleba de terras nº 23, situada na Fazenda "EXTREMA", neste município, com área remanescente de 376.037,08m², matriculada neste Cartório, sob o nº 92.946. Resumo das Áreas: Área Total Parcelada na 3ª Etapa: **376.037,08m²**; Total de Área dos Lotes: 216.341,63m²; Total de Área destinada ao sistema Viário: 119.834,29m²; Área Pública Institucional: 30.126,37m²; Área Pública Verde: 9.734,78m². A área loteada nesta 3ª Etapa foi dividida 702 lotes urbanos, constituídos da seguinte forma: Quadra 13 - Lotes 01 a 10; Quadra 14 - Lotes 01 a 12; Quadra 15 - Lotes 01 a 20; Quadra 16 - Lotes 01 a 29; Quadra 17 - Lotes 01 a 34; Quadra 18 - Lotes 01 a 34; Quadra 19 - Lotes 01 a 35; Quadra 20 - Lotes 01 a 35; Quadra 21 - Lotes 01 a 35; Quadra 22 - Lotes 01 a 29; Quadra 23 - Lotes 01 a 24; Quadra 24 - Lotes 01 a 28; Quadra 25 - Lotes 01 a 21; Quadra 26 - Lotes 01 a 07; Quadra 27 - Lotes 01 a 23; Quadra 28 - Lotes 01 a 29; Quadra 29 - Lotes 01 a 29; Quadra 30 - Lotes 01 a 29; Quadra 31 - Lotes 01 a 29; Quadra 32 - Lotes 01 a 29; Quadra 33 - Lotes 01 a 35; Quadra 34 - Lotes 01 a 27; Quadra 35 - Lotes 01 a 30; Quadra 36 - Lotes 01 a 29; Quadra 37 - Lotes 01 a 35; Quadra 38 - Lotes 01 a 25. O presente Edital será publicado por três vezes consecutivas, em jornal local, em conformidade com o Art. 19 da Lei nº 6.766/79 e, decorrido o prazo Legal de 15 dias, contados da última publicação, sem que haja impugnação, será efetuado o registro do já mencionado Loteamento, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Anápolis-GO, aos 27 de novembro de 2019.

Ângelo Barbosa Lovis
Oficial
Planta de Situação



NÉLIO FREITAS
A CIDADE EM DESTAQUE

O seu programa de **Domingo!**
Entrevistas, show de prêmios, temas,
participações musicais ao vivo e em pauta
os problemas da cidade e região.

Participe: (61) 9.9404-1302

DOMINGO - 08H ÀS 12H
ACOMPANHE AO VIVO:
WWW.LUZIANIAFM.COM.BR

FALA POVO, FALA CIDADE
SEGUNDA A SEXTA
07.00H. ÀS 08.00H.

luziânia FM 98.1
Faça parte do seu dia!

(61) 3601-4573
www.luzianiafm.com.br
luzianiafm
Luziânia FM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Moisés Batista, nº 199, Centro, Trindade-GO
CEP: 75.388-708 - Fone: (0xx62) 3505-1341/3505-3177
CNPJ/MF nº 02.589.919/0001-98
Bel. José Augusto D'Alcantara Costa
Oficial
Diogo Oliveira D'Alcantara Costa
Oficial substituto
Aline Borges Monteiro, Ana Flávia Matos Oliveira, Beatriz Teixeira Couto Bueno, Danúbia Angélica da Silva, Doriane Moraes Figueiredo Rodrigues, Elaine Martins de Aguiar, Gabryella Vaz de Lima, Kísila Ribeiro Silva Secoti, Layla Fernanda Cardoso Costa, Roberta Cristina Rocha da Costa, Sônia Aparecida Pereira, Terezinha Alves Rodrigues Rocha e Verônica Costa Freitas
Sub-oficiais
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade, Estado de Goiás, José Augusto D'Alcantara Costa, com fulcro no disposto no artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, atendendo ao que lhe foi requerido pelo BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, por sua agência Avenida Goiás-GO, pelo presente edital, INTIME: **CLAUDINEI VIEIRA**, brasileiro, solteiro, chaveiro, portador da CI.RG nº 3930289 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 016.268.151-86, fiduciante inadimplente, a fim de satisfazer os pagamentos das prestações em atraso e demais combinações de direito, referentes ao Instrumento Particular com efeito de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças nº 184.109.286, de 22 de setembro de 2014, passado em Goiânia-GO, em garantia do imóvel residencial, Casa 01, no "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RESERVA DO BOSQUE XXVIII", correspondendo a fração ideal de 27,83%, ou seja, (135,305) metros quadrados lote de terras de nº 28, da quadra 86, situado na Avenida das Paineiras, esquina com a Rua do Angico Vermelho, no loteamento denominado "SETOR PONTA KAIANA", neste município, registrado sob o R-1 e R-2, na matrícula nº 54.344, neste Cartório; uma vez que não foi possível notificá-lo, pois o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido e por solicitação da fiduciária expediu-se o presente edital para suprir a sua ausência, sob pena de decorridos 15 (quinze) dias a partir da última publicação, garantirá ao Credor, BANCO DO BRASIL, nos termos do § 7º do referido artigo 26, da supracitada lei, o direito de requerer a consolidação da propriedade em seu nome do imóvel objeto da referida matrícula.

O referido é verdade e dou fé.
Trindade, 13 de dezembro de 2019.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tabelionato Reg. de Imóveis
Ana Flávia Matos Oliveira
Escrivente e Sub Oficial
Trindade GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Moisés Batista, nº 199, Centro, Trindade-GO
CEP: 75.388-708
Fone: (0xx62) 3505-1341/3505-3177
CNPJ/MF nº 02.589.919/0001-98
Bel. José Augusto D'Alcantara Costa
Oficial
Diogo Oliveira D'Alcantara Costa
Oficial substituto
Aline Borges Monteiro, Ana Flávia Matos Oliveira, Beatriz Teixeira Couto Bueno, Danúbia Angélica da Silva, Doriane Moraes Figueiredo Rodrigues, Elaine Martins de Aguiar, Gabryella Vaz de Lima, Kísila Ribeiro Silva Secoti, Layla Fernanda Cardoso Costa, Roberta Cristina Rocha da Costa, Sônia Aparecida Pereira, Terezinha Alves Rodrigues Rocha e Verônica Costa Freitas
Sub-oficiais
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade, Estado de Goiás, José Augusto D'Alcantara Costa, com fulcro no disposto no artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, atendendo ao que lhe foi requerido pelo BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, por sua agência Avenida Goiás-GO, pelo presente edital, INTIME: a Senhora, **ANTONIA VEIGA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, trabalhadora informal, portadora da CI.RG nº 5622905 SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 963.777.471-87, fiduciante inadimplente, a fim de satisfazer os pagamentos das prestações em atraso e demais combinações de direito, referentes ao Instrumento Particular com efeito de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças nº 348.108.414 de 18 de julho de 2014, passado em Goiânia-GO, em garantia do imóvel residencial, Casa 02, no "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OLIVEIRA PIRACICABA", correspondendo a fração ideal de 50,00%, ou seja, (182,70) metros quadrados do lote de terras de nº 13, da quadra 26, situado na Rua Piracicaba, no loteamento denominado "SETOR JARDIM MARISTA", neste município, registrado sob o R-1 e R-2, na matrícula nº 56.003, neste Cartório; uma vez que não foi possível notificá-la, pois a mesma encontra-se em local incerto e não sabido e por solicitação da fiduciária expediu-se o presente edital para suprir a sua ausência, sob pena de decorridos 15 (quinze) dias a partir da última publicação, garantirá ao Credor, BANCO DO BRASIL, nos termos do § 7º do referido artigo 26, da supracitada lei, o direito de requerer a consolidação da propriedade em seu nome do imóvel objeto da referida matrícula.

O referido é verdade e dou fé.
Trindade, 13 de dezembro de 2019.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tabelionato Reg. de Imóveis
Ana Flávia Matos Oliveira
Escrivente e Sub Oficial
Trindade GOIÁS

Seu anúncio também é visto no Jornal
Gazeta do Estado

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILCIONE GOMES DOS SANTOS, CPF: 051.334.013-02. REQUERIMENTO Nº 966025

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) devedor(a), Sr(a). GILCIONE GOMES DOS SANTOS, CPF: 051.334.013-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL DOM CARLOS, LOTE 27 DA QUADRA 04, JARDIM DA BARRAGEM III, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 201, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL DOM CARLOS, LOTE 27 DA QUADRA 04, JARDIM DA BARRAGEM III, NESTA CIDADE QUADRA 07, LOTE 14, JARDIM DA BARRAGEM III, NESTA CIDADE. 72920545, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 71.590 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR(LA) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.574,08 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Of. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MATHEUS HENRIQUE DA COSTA, CPF: 063.925.651-16. REQUERIMENTO Nº 966496

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MATHEUS HENRIQUE DA COSTA, CPF: 063.925.651-16, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19-A, QUADRA QR 15, PARQUE ITAPUÁ I, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 83.273 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.175,69 (dois mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO EDINETO OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 838.432.802-15 E FRANCISCA NATALIA DA SILVA SANTOS, CPF: 026.413.063-44. REQUERIMENTO Nº 966653

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). FRANCISCO EDINETO OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 838.432.802-15 e FRANCISCA NATALIA DA SILVA SANTOS, CPF: 026.413.063-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 10, QUADRA 09, MR 10, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.805 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.736,99 (dois mil setecentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

Gospel FM

1º LUGAR NO SEGMENTO GOSPEL DO ESTADO DE GOIÁS

DISPONÍVEL NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS E PLATAFORMAS DE STREAMING DA INTERNET

GOSPELHD.COM.BR

Goiânia (62) 3249-8883/Brasília (61) 3356-8886
Palmas (63) 3028-7777/Caldas Novas (64) 3453-8883
editais@gazetadoestado.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **MARIA NEUMA RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileira, casada, assessora de secretária, CI nº 3838285-DGPC/GO, CNH 05581592587 DENATRAN/GO, CPF nº 871.972.191-91, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Quadra 02, Lote 37-A, Recanto das Águas, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado **"Lote nº 09, da quadra nº 13, situado na Rua BV-11, no loteamento denominado "SETOR BELA VISTA"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua BV-11; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 08; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **86.878** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRIO** passará a denominar-se **"LOTE nº 09-A, da quadra nº 13, situado na Rua BV-11, no loteamento denominado "SETOR BELA VISTA"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua BV-11; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 10; pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 08; **perfazendo a área total de 180,00m²**, conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.874/2019 expedido em Caldas Novas - Goiás, 22 de novembro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 1.822 de 30 de dezembro de 2011, e Lei 2.547 de 18 de maio de 2017. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação,

Caldas Novas, 23 de dezembro de 2019.

Divina Selma dos Santos Leal
Oficiala Substituta

SITUAÇÃO ATUAL
DESDOBRIO PROPOSTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **RICARDO CÉSAR MACHADO XAVIER**, brasileiro, divorciado, empresário, CI nº 3809912-DGPC/GO, CNH nº 01063696454 DETRAN/GO, CPF nº 948.888.091-00, residente e domiciliado na Rua 07, Quadra 16, Lote 16, Bairro Bandeirante, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado **"Lote nº 19, da Quadra nº 57, situado na Rua 35, no loteamento denominado "PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua 35; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 20; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 02; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com a via; **perfazendo a área total de 360,00m²**, matriculado sob o nº **116.091** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas Goiás. O **DESDOBRIO** passará a denominar-se **"LOTE nº 19-A, da Quadra nº 57, situado na Rua 35, no loteamento denominado "PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 35; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 19-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 02; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com a via; **perfazendo a área total de 180,00m²**, conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.942/2019 expedido em Caldas Novas - Goiás, 04 de dezembro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 1.822 de 30 de dezembro de 2011, e Lei 2.547 de 18 de maio de 2017. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 23 de dezembro de 2019.

Divina Selma dos Santos Leal
Oficiala Substituta

SITUAÇÃO ATUAL
DESDOBRIO PROPOSTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **ALTAMIRO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, construtor, CI 87811-SSP/TO, CNH nº 01394152602 DETRAN/GO, CPF 510.248.291-20, residente e domiciliado na Avenida Araxá, Quadra 21, Lote 8-B, Caldas do Oeste, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado **"Lote Residencial nº 07, da Quadra nº 04, situado na Rua Leolinda Gonzaga, no loteamento denominado "ESTÂNCIA JEQUITIMAR"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua Leolinda Gonzaga; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 09; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 08; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 05; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **115.633** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRIO** passará a denominar-se **"LOTE RESIDENCIAL nº 07-A, da Quadra nº 04, situado na Rua Leolinda Gonzaga, no loteamento denominado "ESTÂNCIA JEQUITIMAR"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Leolinda Gonzaga; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 09; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 08; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 07-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.915/2019 expedido em Caldas Novas - Goiás, 28 de novembro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 1.822 de 30 de dezembro de 2011, e Lei 2.547 de 18 de maio de 2017. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 11 de dezembro de 2019.

Michelle Guimarães de Oliveira Faggin
Escritoriente

Situação Atual
Desdobro Proposto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **RICARDO CÉSAR MACHADO XAVIER**, brasileiro, divorciado, empresário, CI 3.809.912 DGPC/GO, CNH nº 01063696454 DETRAN/GO, CPF 948.888.091-00, residente e domiciliado à Rua 07, Quadra 16, Lote 16, Bairro Bandeirante, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado **"Lote nº 01, da quadra nº 18, situado na Rua NC-20, no loteamento denominado "RESIDENCIAL NOVA CANAÃ"**, nesta cidade, medindo: 5,00m de frente para a Rua NC-20; pelo lado direito, 30,60m confrontando com os lotes nºs 02 e 39; pelo fundo, 23,2m confrontando com o lote nº 42; e, pelo lado esquerdo, 17,31m confrontando com a Rua NC-19; e, 8,57m de chanfro; **perfazendo a área de 400,88m²**, matriculado sob o nº **107.323** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRIO** passará a denominar-se **"LOTE nº 01-A, da quadra nº 18, situado na Rua NC-19, no loteamento denominado "RESIDENCIAL NOVA CANAÃ"**, nesta cidade, medindo: 7,20m de frente para a Rua NC-19; 8,57m de chanfro; pelo lado direito, 5,00m confrontando com a Rua NC-20; pelo fundo, 19,50m confrontando com o lote nº 02; e, pelo lado esquerdo, 18,13m confrontando com o lote nº 1-A; **perfazendo a área total de 200,44m²** conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.940/2019 expedido em Caldas Novas - Goiás, 04 de dezembro 2019, nos termos da Lei Municipal nº 1.822 de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal de nº 2.469 de agosto de 2016. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 13 de dezembro de 2019.

Michelle Guimarães de Oliveira Faggin
Escritoriente

Situação Atual
Desdobro Proposto

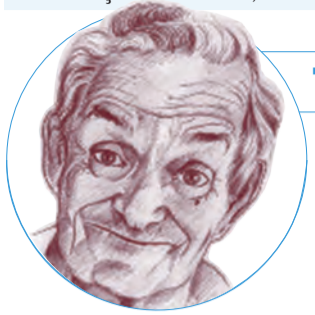
CONVOCAÇÃO

A empresa **Mentora Administração e Consultoria Ltda.**, CNPJ: 24.811.885/0001-77, situada à AV ELIAS BUFAIÇAL, GLEBA 1A, Bairro Jardim Belvedere, Caldas Novas - Goiás, convoca Vossa Senhoria Sra. Brenda Marques Gimeses, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 18/11/2019, dentro do prazo de 48 hs, sob pena de ficar rescindindo automaticamente o contrato de trabalho, nos termos do artigo 482 da CLT.





C/LAVAGNOLI E QUEIROZ INDUSTRIA E COMERCIO DE M, CNPJ nº 06.341.338/0001-93; C/TERRA SANTA II AGROPECUARIA E MINERADORA LTDA, CNPJ nº 08.220.112/0001-60; C/LEFORTI TERRAPLENAGEM PAVIMENTACAO E CONSTRUC, CNPJ nº 07.576.018/0001-85; C/DLA TECNOLOGIA DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 05.667.876/0001-00; C/LAVAGNOLI E QUEIROZ INDUSTRIA E COMERCIO DE M, CNPJ nº 06.341.338/0001-93; C/CHAVES EIRELI, CNPJ nº 25.021.825/0001-13; C/CANDIDO INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXP, CNPJ nº 03.770.109/0001-04; C/CENTRO OESTE PARKING LTDA, CNPJ nº 11.246.065/0001-38; C/TRANSPALMA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 13.380.304/0001-73; C/TRANSPALMA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 13.380.304/0001-73; C/EXOTENG ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA - E, CNPJ nº 01.843.481/0001-60; C/RODOJET TRANSPORTES GOIANIA LTDA, CNPJ nº 00.768.282/0001-71; C/RG METALURGICA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 00.218.152/0001-65; C/CONVALE CONSTRUCOES, TERRAPLENAGEM & PROJETOS, CNPJ nº 02.276.445/0001-24; C/CONVALE CONSTRUCOES, TERRAPLENAGEM & PROJETOS, CNPJ nº 02.276.445/0001-24; C/RADIO CLUBE DE GOIANIA SA, CNPJ nº 01.540.202/0001-99; C/HOSPITAL LUCIO REBELO LTDA, CNPJ nº 00.424.572/0001-06; C/RABELLO E LOPES LTDA, CNPJ nº 05.513.881/0001-68; C/BM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 18.231.609/0001-37; C/VL - COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ nº 09.384.979/0001-13; C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA EM RECUPERACAO JUDI, CNPJ nº 05.280.840/0001-79; C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA EM RECUPERACAO JUDI, CNPJ nº 05.280.840/0001-79; C/SABORIX LABORATORIOS EIRELI, CNPJ nº 13.681.730/0001-47; C/EDIONE NOGUEIRA ALVES, CPF nº 692.888.791-53; C/TEMA INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ nº 00.066.866/0001-03; C/UTIL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.103.970/0001-39; C/CENTRO OESTE PARKING LTDA, CNPJ nº 11.246.065/0001-38; C/UTIL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.103.970/0001-39; C/RESIDUO ZERO TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 16.809.682/0001-18; C/C CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ nº 03.467.890/0001-34; C/HOSPITAL ADONAI LTDA, CNPJ nº 00.424.572/0001-06; C/DIONISIO & SANTOS EIRELI, CNPJ nº 01.676.675/0001-18; C/SR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 07.281.226/0001-57; C/EMPRESA SERVICOS BPO LTDA, CNPJ nº 07.885.705/0001-82; C/RSR SERVICOS GERAIS EIRELI, CNPJ nº 03.889.350/0001-49; C/COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS D, CNPJ nº 14.255.298/0001-95; C/DALVO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, CPF nº 292.651.261-91; C/3G EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI, CNPJ nº 13.552.751/0001-62; C/MENDES & MARTINS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.580.678/0001-68; C/REPRESENTACOES AUTOMOTIVA ALENCAR LTDA, CNPJ nº 13.412.422/0001-16; C/REPRESENTACOES AUTOMOTIVA ALENCAR LTDA, CNPJ nº 13.412.422/0001-16; C/CONSTRUTORA CONFIANCA EIRELI, CNPJ nº 05.053.142/0001-30; C/DEFENDERS ATTACK SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 12.978.214/0001-16; C/EXCLUSIVE SERVICE DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 14.797.137/0001-23; C/ATG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, CNPJ nº 19.192.468/0001-53; C/JUNG MANN E JUNG MANN ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ nº 04.277.912/0001-66; C/RENCO EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ nº 08.112.678/0004-10; C/DJALMA REZENDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA, CNPJ nº 07.542.660/0001-43; C/K J SANTOS COMERCIO DE TECIDOS EIRELI, CNPJ nº 27.329.040/0001-38; C/MCDL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ nº 13.280.066/0001-24; C/SHEG - SANTA HELENA INCORPORADORA SPE LTDA, CNPJ nº 18.381.655/0001-12; C/3G EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI, CNPJ nº 13.552.751/0001-62; C/LUPIEN INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 02.919.926/0001-00; C/3G EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI, CNPJ nº 13.552.751/0001-62; C/PET GYN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 19.192.468/0001-53; C/PET GYN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 19.192.468/0001-53; C/TERRA SANTA II AGROPECUARIA E MINERADORA LTDA, CNPJ nº 08.220.112/0001-60; C/GEORGE HENRIQUE ABRAO COSTA, CPF nº 585.369.901-63; C/CANDIDO INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXP, CNPJ nº 03.770.109/0001-04; C/TRIENGE COMERCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CNPJ nº 05.140.347/0001-53; C/LEFORTI TERRAPLENAGEM PAVIMENTACAO E CONSTRUC, CNPJ nº 07.576.018/0001-85; C/CASTRO CONSTRUTORA E ELETRONICA LTDA, CNPJ nº 17.256.945/0001-71; C/CANDIDO INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXP, CNPJ nº 03.770.109/0001-04; C/TRANSPALMA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 13.380.304/0001-73; C/UTIL PNEUS PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 11.103.970/0001-39; C/DARA COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI, CNPJ nº 21.917.428/0001-73; C/S & J CONSULTORIA E INCORPORACAO LTDA, CNPJ nº 10.144.917/0001-13; C/MVM SERVICOS, CNPJ nº 24.556.553/0001-93; C/CANDIDO INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXP, CNPJ nº 03.770.109/0001-04; C/CANDIDO INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXP, CNPJ nº 03.770.109/0001-04; C/SARKIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.850.987/0001-94; C/BRASIL PASSARELA CAMINHOS E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.528.006/0001-76; C/H.A - COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 04.901.182/0001-22; C/GLEISSON GUBIO A R DA SILVA, CNPJ nº 27.630.000/0001-21; C/ENGENMAG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 15.969.819/0001-39; C/HOSPITAL ADONAI LTDA, CNPJ nº 00.424.572/0001-06; C/SABORIX LABORATORIOS EIRELI, CNPJ nº 13.681.730/0001-47; C/REAL BATERIAS EIRELI, CNPJ nº 14.434.640/0001-14; C/REAL BATERIAS EIRELI, CNPJ nº 14.434.640/0001-14; C/SOUZA E NERES EIRELI, CNPJ nº 14.553.425/0001-32; C/MVM SERVICOS, CNPJ nº 24.556.553/0001-93; C/CL CARVALHO AGROPECUARIA LTDA, CNPJ nº 19.287.442/0001-99; C/RURALCON AGROPECUARIA LTDA, CNPJ nº 12.296.195/0001-48; C/CONSTRUSERV CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHA, CNPJ nº 00.266.809/0001-60; C/TRANS ATLANTIC TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 20.661.608/0001-74; C/UTIL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.103.970/0001-39; C/ARUANA CENTER COURO S LTDA ME EM RECUPERACAO J, CNPJ nº 18.029.971/0001-20; C/CENTRO OESTE PARKING LTDA, CNPJ nº 11.246.065/0001-38; C/MUNDIAL PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ nº 08.932.442/0001-88; C/MUNDIAL PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ nº 08.932.442/0001-88; C/TRANSPORTADORA TRANSMALTA LTDA, CNPJ nº 03.780.889/0001-65; C/C CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ nº 03.467.890/0001-34; C/C CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ nº 03.467.890/0001-34; C/HOSPITAL ADONAI LTDA, CNPJ nº 00.424.572/0001-06; C/PROMARTE PRODUTORA CULTURAL E ARTISTICA DE SH, CNPJ nº 06.326.868/0001-62; C/DG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI, CNPJ nº 19.496.128/0001-16; C/COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS D, CNPJ nº 14.255.298/0001-95; C/CONSTRUSERV CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHA, CNPJ nº 00.266.809/0001-60; C/EMPRESA SERVICOS BPO LTDA, CNPJ nº 07.885.705/0001-82; C/EMPRESA SERVICOS BPO LTDA, CNPJ nº 07.885.705/0001-82; C/SEVEN OPPORTUNITY COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 25.021.900/0001-46; C/SEVEN OPPORTUNITY COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 25.021.900/0001-46; C/SEVEN OPPORTUNITY COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 25.021.900/0001-46; C/RENAUTO VEICULOS E PECAS EIRELI, CNPJ nº 73.522.245/0001-52; C/H.D REPRESENTACOES DE SECOS E MOLHADOS E TRAN, CNPJ nº 09.393.006/0001-40; C/CONTATICA CONSULTORIA E CONTROLADORIA S/S LTDA, CNPJ nº 04.816.408/0001-97; C/SISTEMAS DE SEGURANCA MASTER DIGITAL DO BRASI, CNPJ nº 04.472.146/0001-90; C/MELO E MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ nº 04.807.664/0001-18; C/EUGENIO RIBEIRO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 37.349.040/0001-53; C/3G EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI, CNPJ nº 13.552.751/0001-62; C/STONNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.970.437/0001-71; C/REPRESENTACOES AUTOMOTIVA ALENCAR LTDA, CNPJ nº 13.412.422/0001-16; C/AS SILVA COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 27.678.856/0001-77; C/H.D REPRESENTACOES DE SECOS E MOLHADOS E TRAN, CNPJ nº 09.393.006/0001-40; C/ESPOLIO DE ODAIR DA SILVA, CPF nº 002.894.341-49; C/ATG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, CNPJ nº 19.192.468/0001-53; C/VIP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.512.633/0001-00; C/EDUCANDARIO SOL NASCENTE S/S LTDA, CNPJ nº 24.812.612/0001-47; C/EXCLUSIVE SERVICE DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 14.797.137/0001-23; C/EXCLUSIVE SERVICE DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 14.797.137/0001-23; C/MACRO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.571.381/0001-70; C/DEFENDERS ATTACK SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 12.978.214/0001-16; C/GOIAS WS PROMOCOES E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 22.161.581/0001-86; C/ACG INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES MOVEIS E, CNPJ nº 11.374.339/0001-74; C/DLA TECNOLOGIA DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 05.667.876/0001-00; C/COSTA CONSULTORIA E AGRIMENSURA LTDA, CNPJ nº 26.946.640/0001-82; C/CENTRAL NAUTICA DE GOIANIA LTDA, CNPJ nº 05.396.094/0001-83; C/ANDRE GONCALO DA SILVA, CPF nº 262.383.008-84; C/CENTRAL NAUTICA DE GOIANIA LTDA, CNPJ nº 05.396.094/0001-83; C/M N DA CRUZ ATACADISTA DE FRUTAS E VERDURAS, CNPJ nº 11.188.274/0001-72; C/SR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 07.281.226/0001-57; C/M N DA CRUZ ATACADISTA DE FRUTAS E VERDURAS, CNPJ nº 11.188.274/0001-72; C/SR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 07.281.226/0001-57; C/A BRASIL SERVICE - TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ nº 05.888.829/0001-96; C/AGUIA REPRESENTACOES ASSESSORIA E MARKETING E, CNPJ nº 07.318.000/0001-83; C/VADEA T-63 COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS, CNPJ nº 08.943.618/0001-05; C/JEAN CARLOS NAVES, CPF nº 532.646.901-44; C/L - COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ nº 09.384.979/0001-13; C/3G EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI, CNPJ nº 13.552.751/0001-62; C/WM CHURRASCARIA, ORGANIZACAO E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 04.357.077/0001-74; C/RESIDENCIAL MAXIMO INDEPENDENCE SPE LTDA, CNPJ nº 14.571.646/0001-33; C/SPE MAXIMO DUETTO INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 15.253.286/0001-94; C/3G EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI, CNPJ nº 13.552.751/0001-62; C/GG SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.736.721/0001-80; C/GG SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.736.721/0001-80; C/POX PISOS E REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 12.729.989/0001-58; C/INTERLEADERS CONSULTORIA, EDITORA E PRODUCOES, CNPJ nº 22.161.581/0001-86; C/PLENITUDE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 22.122.814/0001-31; C/DE PALMA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES PLASTICA, CNPJ nº 13.983.985/0001-64; C/PET GYN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 06.124.022/0001-40; C/ROBSON DA SILVA VIEIRA, CPF nº 887.233.641-49; C/ALMEIDA LEMOS URBANISMO, INCORPORACAO E CONST, CNPJ nº 21.590.033/0001-09; C/ROBSON DA SILVA VIEIRA, CPF nº 887.233.641-49; C/J ARAGAO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 16.480.712/0001-95; C/MARIA DE FATIMA FELIPE, CPF nº 094.034.851-91; C/SPE MAXIMO DUETTO INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 15.253.286/0001-94; C/ERGO INSTITUTO DE ERGONOMIA LTDA, CNPJ nº 02.965.532/0001-99; C/LEFORTI TERRAPLENAGEM PAVIMENTACAO E CONSTRUC, CNPJ nº 07.576.018/0001-85; C/CASTRO CONSTRUTORA E ELETRONICA LTDA, CNPJ nº 17.256.945/0001-71; C/ELO CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 04.668.140/0001-93; C/MR TERRADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 15.114.690/0001-87; C/RESIDENCIAL MAXIMO INDEPENDENCE SPE LTDA, CNPJ nº 14.571.646/0001-33; C/ELO CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 04.668.140/0001-93; C/DLA TECNOLOGIA DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 05.667.876/0001-00; C/WALTER MASSI, CNPJ nº 01.613.967/0001-01; C/M/K INFRAESTRUTURA DIGITAL EIRELI, CNPJ nº 15.165.506/0001-28; C/NORHAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 37.883.519/0001-75; C/CANDIDO INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXP, CNPJ nº 03.770.109/0001-04; C/TRANSPALMA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 13.380.304/0001-73; C/TRANSPALMA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 13.380.304/0001-73; C/LEFORTI TERRAPLENAGEM PAVIMENTACAO E CONSTRUC, CNPJ nº 07.576.018/0001-85; C/L & G ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ nº 18.919.957/0001-00; C/L & G ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ nº 18.919.957/0001-00; C/DARA COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI, CNPJ nº 21.917.428/0001-73; C/BIO-AMBIENTAL SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 02.031.905/0001-54; C/R A ASSISTENCIA TECNICA E REPRESENTACOES EM V, CNPJ nº 02.400.825/0001-29; C/MVM SERVICOS, CNPJ nº 24.556.553/0001-93; C/VPM - VIDEOS PLANOS E MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 24.840.969/0001-39; C/AEC - ARTEN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 09.625.727/0001-39; C/CENTRO OESTE MULTIMARCAS REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ nº 04.976.158/0001-52; C/ABM CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ nº 22.229.018/0001-00; C/MORAES LEMOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 13.789.973/0001-01; C/ABM CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ nº 22.229.018/0001-00; C/BRASIL PASSARELA CAMINHOS E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.528.006/0001-76; C/BRASIL PASSARELA CAMINHOS E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.528.006/0001-76; C/MORAES LEMOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 13.789.973/0001-01; C/F&R SPACOVILLE LTDA, CNPJ nº 11.901.513/0001-90; C/F&R SPACOVILLE LTDA, CNPJ nº 11.901.513/0001-90; C/GLEISSON GUBIO A R DA SILVA, CNPJ nº 27.630.000/0001-21; C/M&G ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.758.158/0001-00; C/VELOX PNEUS - COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 10.824.487/0001-80; C/VELOX PNEUS - COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 10.824.487/0001-80; C/GONCALVES E OLIVEIRA TRANSPORTES E LOGISTICA, CNPJ nº 23.858.500/0001-64; C/PANIFICADORA IRIS LTDA, CNPJ nº 00.825.323/0001-14; C/3E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 21.701.449/0001-57; C/3E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 21.701.449/0001-57; C/RABELLO E LOPES LTDA, CNPJ nº 05.513.881/0001-68; C/RABELLO E LOPES LTDA, CNPJ nº 05.513.881/0001-68; C/G B GUIMARAES TECNOLOGIA E INFORMACAO, CNPJ nº 13.513.372/0001-63; C/PACHECO E JACOMO LTDA, CNPJ nº 33.533.712/0001-25; C/NIVEA CHRISTINA DE MENDONCA COSTA, CPF nº 817.538.611-87; C/CONSTRUSERV CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHA, CNPJ nº 00.266.809/0001-60; C/A M REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 00.572.090/0001-95; C/EXAME SESSMA & Q LTDA, CNPJ nº 13.371.370/0001-87; C/BRAZAO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS P, CNPJ nº 73.900.193/0001-00; C/MILAO IMPORTS PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 13.211.625/0001-44; C/ARUANA CENTER COURO S LTDA ME EM RECUPERACAO J, CNPJ nº 18.029.971/0001-20; C/RESIDUO ZERO TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 16.809.682/0001-18; C/DAFFINE REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 10.624.288/0001-29; C/DAFFINE REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 10.624.288/0001-29; C/WGOIANIA BAR LTDA, CNPJ nº 19.509.655/0001-18; C/HGO COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ nº 10.791.731/0001-56; C/TRANS ATLANTIC TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 20.661.608/0001-74; C/CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA, CNPJ nº 11.799.534/0001-46; C/TELES & CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 18.390.711/0001-85; C/MARQUES & GUIMARAES PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 15.426.500/0001-67; C/RANGER CENTER COURO S EIRELI, CNPJ nº 26.906.511/0001-60; C/GV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 13.033.773/0001-16; C/BIOIMLP SERVICOS PARA CONDOMINIOS EIRELI, CNPJ nº 23.611.895/0001-04; C/DL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 09.317.783/0001-06; C/BSB COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS E ACESSORIS, CNPJ nº 08.401.898/0001-11; C/JJP GOIAS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 08.156.064/0001-98; C/C CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ nº 03.467.890/0001-34; C/GOIAS MULTISERVICO LTDA - ME, CNPJ nº 16.526.268/0001-00; C/ELMIRO ROSA DE DEUS, CNPJ nº 22.980.051-91; C/NOONNA PASQUA INDUSTRIA DE ALIMENTOS & COMERC, CNPJ nº 06.251.632/0001-04; C/MUNDIAL PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ nº 08.932.442/0001-88; C/TRANSPORTADORA TRANSMALTA LTDA, CNPJ nº 03.780.889/0001-65; C/A M REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 00.572.090/0001-95; C/A M REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 00.572.090/0001-95; C/RAFAEL LANGHOFF, CPF nº 839.088.111-04; C/BODYFIT ACADEMIA LTDA - ME, CNPJ nº 19.648.952/0001-44; C/SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE TRANSITO LTDA, CNPJ nº 10.966.292/0001-75; C/PRECIN BOM COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 04.196.726/0001-00; C/ALEXANDRE FLEURY JARDIM, CPF nº 832.987.461-34; C/MATERIAIS DE CONSTRUCAO TAPUIA LTDA, CNPJ nº 00.153.528/0001-09; C/L - COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ nº 09.384.979/0001-13; C/MACHADO & REIS LTDA, CNPJ nº 18.212.665/0001-24; C/SPE - CONSTRUCAO VILA ROSA IV LTDA - ME, CNPJ nº 24.423.065/0001-08; C/MYFIT ACADEMIA EIRELI, CNPJ nº 18.554.392/0001-04; C/PALOMA ATACADISTA DE CARNES EIRELI - ME, CNPJ nº 23.166.582/0001-86; C/FLORE DE LOTUS EMAGRECIMENTO E ESTETICA LTDA, CNPJ nº 25.093.433/0001-60; C/SOULTEX MALHAS EIRELI, CNPJ nº 17.580.687/0001-84; C/ANELI LIMPEZA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 10.291.048/0001-50; C/BERTONI COMUNICACAO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 15.189.218/0001-03; C/ADRIANO APARECIDO DE LIMAS, CPF nº 038.151.391-20; C/REGINA LUCIA ARAUJO AVILA, CPF nº 141.792.615-53; C/ELDA JANE ALMEIDA GONTIJO, CPF nº 758.554.101-53; C/TRADEX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 23.550.603/0001-62; C/D M Q - IND E COM. DE MAQUINAS PARA TEXTIL E, CNPJ nº 14.790.433/0001-00; C/COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS D, CNPJ nº 14.255.298/0001-95; C/CONSTRUSERV CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHA, CNPJ nº 00.266.809/0001-60; C/CONSTRUSERV CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHA, CNPJ nº 00.266.809/0001-60; C/EMPRESA SERVICOS BPO LTDA, CNPJ nº 07.885.705/0001-82; C/EMPRESA SERVICOS BPO LTDA, CNPJ nº 07.885.705/0001-82; C/SEVEN OPPORTUNITY COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 25.021.900/0001-46; C/SILVIO JOSE LUCAS, CPF nº 033.223.711-74; C/ARRIMO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 37.402.807/0001-60; C/REUMAR FERREIRA DE SANTANA, CPF nº 776.219.211-53; C/PELCON INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ nº 37.349.925/0001-52; C/CONTATICA CONSULTORIA E CONTROLADORIA S/S LTDA, CNPJ nº 04.816.408/0001-97; C/JPCV REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 11.364.438/0001-75; C/SISTEMAS DE SEGURANCA MASTER DIGITAL DO BRASI, CNPJ nº 04.472.146/0001-90; C/ENGEFP IMPERMEABILIZACAO SERVICE EIRELI, CNPJ nº 15.656.574/0001-90; C/REUMAR FERREIRA DE SANTANA, CPF nº 776.219.211-53; C/MELO E MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ nº 04.807.664/0001-18; C/V.T INSTALACOES ELETRICAS LTDA, CNPJ nº 10.392.222/0001-50; C/SPE MAXIMO DUETTO INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 15.253.286/0001-94; C/STONNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.970.437/0001-71; C/MENDES & MARTINS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.580.678/0001-68; C/AS SILVA COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 27.678.856/0001-77; C/IRAM TEOFILIO DA SILVA CAMPOS, CPF nº 584.839.006-10; C/EJ RESENDE COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 28.176.443/0001-57; C/S & L ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA, CNPJ nº 15.700.336/0001-34; C/PIONEIRA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 09.634.001/0001-62; C/PARVOI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EI, CNPJ nº 17.753.521/0001-12; C/EJ RESENDE COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 28.176.443/0001-57; C/MOREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI, CNPJ nº 27.871.739/0001-25; C/VIP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.512.633/0001-00; C/ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA EM RECUPERACAO JUDI, CNPJ nº 05.280.840/0001-79; C/A & L REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 11.108.897/0001-98; C/GOIAS WS PROMOCOES E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 08.887.417/0001-20; C/ACG INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES MOVEIS E, CNPJ nº 11.374.339/0001-74; C/DLA TECNOLOGIA DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 05.667.876/0001-00; C/ALFA CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ nº 07.775.865/0001-79; C/EMBRASTEAC EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LT, CNPJ nº 10.802.105/0001-18; C/A & L REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 11.108.897/0001-98; C/ACG INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES MOVEIS E, CNPJ nº 11.374.339/0001-74; C/GOIAS COMPRESSORES E LAVADORAS EIRELI, CNPJ nº 03.137.840/0001-99; C/ORLANDO BARBOSA RODRIGUES, CPF nº 233.201.331-87; C/INCORPORACAO GOYAZES LTDA, CNPJ nº 07.895.265/0001-44; C/MAKE CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 19.074.850/0001-62; C/DJALMA REZENDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA, CNPJ nº 07.542.660/0001-43; C/GAB-DRENO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 08.414.215/0001-60; C/JBA REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 07.489.738/0001-03; C/GAB-DRENO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 08.414.215/0001-60; C/VESTIGIO GESTAO DO PATRIMONIO CULTURAL E NATU, CNPJ nº 10.838.640/0001-29; C/ESCOLA DE IDIOMAS DO CENTRO OESTE EIRELI, CNPJ nº 13.982.408/0001-58; C/HUGNEY MARTINS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 04.785.151/0001-53; C/TCI REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 19.927.140/0001-38; C/F R LOURENCONI LIMA ME, CNPJ nº 28.633.082/0001-20; C/PERSIFASHION SERVICOS E COMERCIO DE PERS, CNPJ nº 27.859.460/0001-26; C/EDILBERTO CONTABILIDADE LTDA ME, CNPJ nº 19.161.221/0001-70; C/MARIA SUELI DO AMARAL BARBOSA ME, CNPJ nº 02.832.795/0001-20; C/FLORENCIA FLORES FABRICA DE ARTESANATO EM PAPE, CNPJ nº 17.338.248/0001-60; C/J. VALTER SERVICOS LTDA, CNPJ nº 03.711.749/0001-35; C/J. VALTER SERVICOS LTDA, CNPJ nº 03.711.749/0001-35; C/LEMA REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 04.759.971/0001-70; C/MIDDLE WEST REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 03.339.172/0001-82; C/SHEG - SANTA HELENA INCORPORADORA SPE LTDA, CNPJ nº 18.381.655/0001-12; C/LUPIEN INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 02.919.926/0001-00; C/RENCO EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ nº 08.112.678/0004-10; C/GYN REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ nº 26.316.348/0001-86; C/SOARES IMAGEM, ASSESSORIA E SERVICOS ESPORTIV, CNPJ nº 25.197.315/0001-00; C/RURALPEC REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 20.494.861/0001-80; C/NC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 05.372.278/0001-03; C/BELCHIOR E SOUSA INCORPORACAO E ADMINISTRACAO, CNPJ nº 16.827.296/0001-59; C/DE PALMA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES PLASTICA, CNPJ nº 13.983.985/0001-64; C/ANTONIA GESSI LIMEIRA CARVALHO, CNPJ nº 21.026.839/0001-79; C/RONALDO MANZI, CNPJ nº 09.439.982/0001-97; C/TANIA MARIA LUCIO ZAGO, CPF nº 786.391.231-87; C/TANIA MARIA LUCIO ZAGO, CNPJ nº 19.574.587/0001-70; C/A. LISBOA DA SILVA, CNPJ nº 04.094.605/0001-40; C/ANTONIA ARAUJO LISBOA DA SILVA, CPF nº 409.847.961-34; C/NILSON PEDRO DA SILVA, CPF nº 613.058.711-20; C/BELCHIOR E SOUSA INCORPORACAO E ADMINISTRACAO, CNPJ nº 16.827.296/0001-59; C/SEMPRE REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 14.026.693/0001-04; C/ANTONIA GESSI LIMEIRA CARVALHO, CNPJ nº 21.026.839/0001-79; C/CRXMC CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 17.268.550/0001-99; C/LINETRAFO SOLUCOES ELETRICAS EIRELI, CNPJ nº 15.757



TEIXEIRA MENDES CONTA

Um homem rindo muito
conta para o amigo:

- Hoje às 03:30 da manhã

entrou um ladrão lá em casa...

O amigo diz:

- Caramba, cara!!!! Um ladrão entrou na sua casa e você está rindo?? E o que ele levou?

E o homem responde:

- Levou uma surra ... minha mulher achou que era eu chegando bêbado

GASTRONOMIA

BOLO DE CENOURA

INGREDIENTES

MASSA
1/2 xícara (chá) de óleo
3 cenouras médias raladas
4 ovos
2 xícaras (chá) de açúcar
2 e 1/2 xícaras (chá) de farinha de trigo
1 colher (sopa) de fermento em pó
COBERTURA
1 colher (sopa) de manteiga
3 colheres (sopa) de chocolate em pó
1 xícara (chá) de açúcar
1 xícara (chá) de leite

MODO DE PREPARO

MASSA
Em um liquidificador, adicione a cenoura, os ovos e o óleo, depois misture. Acrescente o açúcar e bata novamente por 5 minutos. Em uma tigela ou na batedeira, adicione a farinha de trigo e depois misture novamente. Acrescente o fermento e misture lentamente com uma colher. Asse em um forno preaquecido a 180° C



por aproximadamente 40 minutos.

COBERTURA

Despeje em uma tigela a manteiga, o chocolate em pó, o açúcar e o

leite, depois misture. Leve a mistura ao fogo e continue misturando até obter uma consistência cremosa, depois despeje a calda

por cima do bolo.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Se o seu liquidificador for potente, o bolo todo pode ser feito nele.

resumo de novelas

Malhação "Toda Forma de Amar"

■ Leila ofende Cida. Daniel diz a Milena que sua família é Madureira. Jaqueline conversa com César sobre Thiago. Marco promove um encontro entre amigos no bar de Rui, e todos se divertem. Filipe repreende Beto por suas propostas a Meg. Meg sugere que

Rita prove a Filipe que o sequestro por que passou foi real. Lara gosta de saber que Filipe está namorando Leila. Marco e Celso se enfrentam. Rita não gosta de ver Leila com Nina. Carla abraça Jaqueline. Anjinha agradece o apoio de Tatoo. Rita confronta Filipe.

Éramos Seis

■ Clotilde se insinua para Almeida. Inês critica Carlos por não querer levá-la ao baile. Lola fica intimidada ao falar com seu cliente sozinha e Afonso o confronta. Inês afirma a Durvalina que desistirá de Carlos. Lola se preocupa com a demora de Clotilde a chegar em casa. Natália estranha o comportamento

de Almeida. Soraia se irrita com o desprezo de Julinho. Carlos decide conversar com o pai de Mabel depois do baile. Inês troca olhares com Carlos. Karine implica com Soraia. Mabel mente para Carlos ao ser questionada sobre o pai. Almeida se embriaga. Higino ajuda Adelaide a levar Alfredo para o baile.

Bom Sucesso

■ Alberto aceita a proposta de Mauri. Alice ganha o concurso da Prado Monteiro e beija Waguinho. Há uma passagem de tempo. Nana avisa a Alberto que o livro de Eric é um sucesso. Silvana sente enjoo e descobre que está grávida. Jeff consegue identificar

Diogo nas imagens da câmera do desfile. Alberto acorda assustado depois de sonhar com Eric. Gisele marca um encontro com Diogo em um restaurante e constata que o ex-amante está rico. Diogo comunica a Gisele que acabará com a família Prado Monteiro.

As Aventuras de Poliana

■ Marcelo e Luisa se desentendem durante a festa de casamento. Afonso diz a Débora que está interessado em Fernanda e superou Luisa. Filipa aparece no casamento de Cláudia e briga com Yasmim. Luigi defente a amiga. Carla aparece no casa-

mento de Cláudia e deixa Guilherme sem graça. Claudia joga o buque para as convidadas. Pendleton começa a demonstrar ciúmes por Luisa. Vini e Mirela brigam. Mário confessa aos amigos que está interessado em Ester. Débora confronta Ester.

Amor de Mãe

■ Camila exige que Lurdes conte a verdade sobre a venda da casa para seus irmãos. Raul se preocupa com o vazamento de informações sobre a PWA, e Álvaro tenta animar o sócio. Leila pede que Magno fale com Érica para lhe ajudar com seu visual. A comida de Danilo faz sucesso, e Nuno promove o rapaz. Gabo prejudica Thelma para ajudar Marconi. Carol entrevista Ryan, que comemora seu primeiro show oficial. Davi e

Amanda se desentendem. Gabo e Thelma fazem aula de tango com Durval, que fica arrasado com a sintonia entre os dois. Lurdes revela aos filhos que vendeu sua casa para pagar a dívida de Sandro, que se envergonha diante dos irmãos. Lurdes desabafa com Camila. Carlinhos faz uma proposta de trabalho para Ryan. Thelma encontra um objeto estranho entre seu carregamento de peixe, e fala com Gabo, que finge indignação.

Leia o Jornal Gazeta do Estado

gazetadoestado.com.br

criartsgesso.com.br

**MATERIAIS E FERRAMENTAS
VENDA E MONTAGEM
DECORATIVO//3D
ACARTONADO//COMUM**

(64)98416-2783 (Oi/Whatsapp)

contato@criartsgesso.com.br

Rua 20, Qd 45, Lt 4-A - Caldas do Oeste

